



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito
Departamento de Direito Público

Programa de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2008/1

DISCIPLINA: **Controle de Constitucionalidade**

CÓDIGO: DIP050 | PRÉ-REQUISITO: -X- | DEPARTAMENTO: DIP

C.H.TOTAL: 30H/AULA | CRÉDITOS: 02 | PERÍODO: 9º

EMENTA

O controle de constitucionalidade no Brasil. Controle de constitucionalidade por órgãos políticos. Controle de constitucionalidade por órgãos judiciais. Efeitos do controle de constitucionalidade. Panorama do Direito Comparado.

UNIDADES DE ENSINO

Unidade 1. Controle de constitucionalidade: origem, sistemas, pressupostos, natureza jurídica, definição e objeto.

Unidade 2. Controle de constitucionalidade: características

Unidade 3. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro: origem e evolução.

Unidade 4. Controle de constitucionalidade pelo Poder Legislativo.

Unidade 5. Controle de constitucionalidade pelos Tribunais de Contas.

Unidade 6. Controle de constitucionalidade pelo Poder Executivo.

Unidade 7. Controle de constitucionalidade pelo Poder Judiciário: controle judicial difuso; especificidades, requisitos e efeitos.

Unidade 8. Controle de constitucionalidade pelo Poder Judiciário: controle judicial concentrado; especificidades, espécies, requisitos e efeitos.

Unidade 9. Controle de constitucionalidade de normas estaduais e distritais.

Unidade 10. Controle de constitucionalidade de normas municipais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Processo constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. *Efeitos do pronunciamento judicial de inconstitucionalidade no tempo*. Cadernos da Pós-graduação. Belo Horizonte: Mov. Editorial da FD-UFMG, 1995, p. 29.

BARROS, Suzana de Toledo. *O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica.

BARROSO, Luís Roberto. *O controle de constitucionalidade no direito brasileiro*. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. *Jurisdição constitucional e legitimidade*; algumas observações sobre o Brasil. In: FIGUEIREDO, Marcelo, PONTES FILHO, Valmir (organizadores). *Estudos de direito público em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello*. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 520-549.

CAPPELLETTI, Mauro. *O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito constitucional processual e direito processual constitucional: limites da distinção em face do modelo constitucional brasileiro do controle jurisdicional de constitucionalidade*. *Jornal da Pós-Graduação em Direito da FD-UFMG*, a. 2, n. 13, p. 6, jun. 2000.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Devido processo legislativo: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

DINIZ, Márcio Augusto Vasconcelos. *Constituição e Hermenêutica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 1998.

FERRARA, Francesco. *Interpretação e Aplicação das Leis*. 4ª ed. Coimbra: Arménio Amado, 1987.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Controle de constitucionalidade; teoria e prática*. Salvador: JusPODIVM.

DANTAS, David Diniz. *Interpretação constitucional no pós-positivismo*. São Paulo: Madras.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica constitucional; a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*. São Paulo: Saraiva.

_____. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade; estudos de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva.

_____. *Jurisdição constitucional*. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Marcelo. *Teoria da inconstitucionalidade das leis*. São Paulo: Saraiva.

PALU, Oswaldo Luiz. *Controle de constitucionalidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PEREIRA, Rodolfo Viana. *Hermenêutica filosófica e constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

STAMATO, Bianca. *Jurisdição constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

TAVARES, André Ramos. *Teoria da justiça constitucional*. São Paulo: Saraiva.

VELOSO, Zeno. *Controle jurisdicional de constitucionalidade*. Belo Horizonte: Del Rey.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BACHOF, Otto. *Normas Constitucionais Inconstitucionais?* Coimbra: Almedina, 1994.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação dos poderes e funções do Estado*. Rev. de Informação Legislativa. Brasília, n. 76, p. 97, out./dez. de 1982.

BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. *Efeitos do pronunciamento judicial de inconstitucionalidade no tempo*. Cadernos da Pós-graduação. Belo Horizonte: Mov. Editorial da FD-UFMG, 1995, p. 29.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e Aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva, 1.996.

_____. *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas: limites e possibilidade da Constituição brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 1.993.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional*. 5ª ed., Coimbra: Almedina, 1991.

CAPPELLETTI, Mauro. *O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado*. Trad. Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1984.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Sérgio A. Fabris: Porto Alegre, 1991.

KELSEN, Hans. *Jurisdição constitucional*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINS, Ives Gandra da Silva & MENDES, Gilmar Ferreira (coordenadores). *Ação Declaratória de Constitucionalidade*. São Paulo: Saraiva, 1.994.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade. Estudos de direito constitucional*. São Paulo: Celso Bastos Editor & Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. 2ª ed. revista, Coimbra: Coimbra Editora, 1988.

_____. *Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade*. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. *Constituição e Constitucionalidade*. Belo Horizonte: Lê, 1991.